

LEI N. 9.862, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a Lei n. 8.280, de 15 de dezembro de 2010,
que "Denomina a Avenida Um do Residencial Frei
Galvão de Avenida das Oliveiras".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada a Avenida Um, com prolongamento até atingir a Avenida Luiz Carlos Amâncio Pereira do Jardim dos Coqueiros, de Avenida das Oliveiras."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 27 de dezembro de 2018.



Felício Ramuth
Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 447/2018, de autoria do Vereador Fernando Petiti)